

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Observ.	Alterações
			P	V	T		
Apoio educativo	Coordenação	Encarreg. pessoal assiste. acção educativa	—	—	—		
	Acção educativa	Assistente de acção educativa especialista	—	—	—		10 lugares -
		Assistente de acção educativa principal	—	—	—		
		Assistente de acção educativa	4	2	6		
Operário	Chefia ...	Encarregado geral	—	—	—		
		Encarregado	—	1	1		
	Altamente qualificado.	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras.	Principal	2	—	2	
			Operário	—	—	—	
	Montador-electricista	Principal	—	—	—		
		Operário	1	—	1		
	Qualificado	Asfaltador	Principal	1	—	—	
			Operário	—	2	3	
		Calceteiro	Principal	1	—	—	
			Operário	—	2	3	
		Canalizador	Principal	3	—	3	
			Operário	—	1	1	
		Carpinteiro de toscos e cofragens.	Principal	2	—	2	
			Operário	—	1	1	
	Jardineiro	Principal	2	—	2		
			Operário	—	3	3	
	Pedreiro	Principal	3	—	3		
			Operário	1	2	3	
	Serralheiro civil	Principal	1	—	1		
			Operário	—	2	2	
	Trolha	Principal	5	—	5		
			Operário	—	2	2	4 lugares -
	Semiqualficad.	Encarregado	—	1	1		
		Cabouqueiro	Operário	2	2	4	4 lugares -
		Cantoneiro	Operário	1	2	3	4 lugares -
Auxiliar	Leitor-cobrador de consumos	Leitor-cobrador de consumos	1	—	1		1 lugar -
		Encarregado de parques de máquinas, viaturas automóveis ou de transporte.	1	—	1		
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	4	1	5		
	Coveiro	Coveiro	1	—	1		
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	4	2	6		
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	2	3	5		
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	—	1	1		
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	2	4	6		
	Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa	2	8	10		6 lugares +
	Telefonista	Telefonista	1	—	1		

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albino José Silva Carneiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Listagem n.º 153-D/2007

A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2006:

Número do contrato	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor (s/ IVA) (em euros)	Prazo	Data da adjudicação	Objecto de adjudicação
1	Inertil — Sociedade Produtora de Inertes, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio	116 729,05	30 dias	28-11-2005	Sinalização horizontal e vertical da estrada Vimioso — Três Marras.
4	Cisdouro, Construções e Obras Públicas, S. A.	Concurso público	386 577,11	12 meses	09-12-2005	Requalificação urbanística da zona do Calvário em Argoselo.

Número do contrato	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor (s/ IVA) (em euros)	Prazo	Data da adjudicação	Objecto de adjudicação
9	Conopul, Construções e Obras Públicas, L. ^{da}	Concurso público	105 661,95	120 dias	23-01-2006	Reforço do abastecimento de água no concelho — 1.ª parte — reservatório de Matela e adutora até Junqueira.
10	Boaventura de Jesus Carreira & Filhos, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	121 004,55	240 dias	27-12-2005	Reconstrução de um edifício para habitação multifamiliar.
12	Santana & CA, S. A.	Concurso público	1 138 582,22	225 dias	20-02-2006	Construção de um parque de campismo e lazer de Vimioso — 1.ª fase.
16	Fernando Alberto Marujo & Filho, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	117 422,26	5 meses	13-04-2006	Reabilitação do edifício sede da Casa do Povo de Carção.
17	Conopul, Construções e Obras Públicas, L. ^{da}	Concurso público	154 254,90	4 meses	20-04-2006	Construção/ampliação do reservatório de água em Argoselo (concepção/construção).
19	Santana & CA, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	123 781,16	4 meses	12-06-2006	Beneficiação de infra-estruturas urbanas — 1.ª fase — «Requalificação urbanística da zona sul da Rua da Fonte em Vimioso».
20	Santana & CA, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 660,24	6 meses	02-05-2006	Beneficiação de infra-estruturas urbanas — 2.ª fase — «Requalificação urbanística da envolvente da escola primária de Argoselo».
22	Santana & CA, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	84 990,00	60 dias	24-07-2006	Aquisição de mobiliário e ou equipamento urbano — trabalhos complementares na envolvente da igreja matriz em Vimioso.
24	A.G.S. — Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S. A.	Concurso público	741 335,40	5 anos	18-09-2006	Exploração e manutenção dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano no concelho de Vimioso.

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA

Regulamento n.º 96-I/2007

Regulamento interno do processo de selecção para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Nota justificativa

Nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprovou o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública, é possível à administração local celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado nos casos especificamente previstos na citada lei. Porém, para o efeito é, entre outros requisitos, necessário adoptar um processo prévio de selecção dos candidatos, o qual, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º da referida lei, deve obrigatoriamente obedecer a regras que deverão estar previamente definidas em regulamento interno da pessoa colectiva em causa. É neste contexto que se elabora o presente Regulamento.

CAPÍTULO I

Objecto, princípios e classificações

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento regula o processo de recrutamento e selecção de candidatos como forma de celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado na Junta de Freguesia da Brandoa, bem como os princípios e garantias gerais a que o mesmo deve obedecer.

Artigo 2.º

Definições

Para efeito do presente regulamento, entende-se por:

a) Recrutamento — o conjunto de operações tendentes à satisfação de necessidades de pessoal dos serviços da Junta de Freguesia da Brandoa;

b) Selecção — o conjunto de operações que, enquadradas no processo de recrutamento e mediante a utilização de métodos e técnicas adequados, permitem avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades indispensáveis para o exercício das tarefas e responsabilidades de determinada função.

Artigo 3.º

Princípios e garantias

1 — O processo de recrutamento e selecção de pessoal nos termos do presente regulamento obedece aos princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos.

2 — Para respeito dos princípios referidos no número anterior, são garantidos:

- a) A neutralidade da composição da comissão;
- b) A divulgação atempada dos métodos de selecção a utilizar e do sistema de classificação final;
- c) A aplicação de métodos e critérios objectivos de selecção;

CAPÍTULO II

Condições gerais, comissão e métodos de selecção

Artigo 4.º

Condições de abertura do processo de selecção

São condições de abertura do procedimento:

- a) Existência à data da sua abertura de lugares vagos no quadro de pessoal da Junta de Freguesia.
- b) Supressão de necessidade de pessoal previamente determinadas, nos termos permitidos por lei.
- c) Autorização do presidente da Junta de Freguesia para abertura do processo de selecção de candidatos.